



Câmara Municipal de Iuna



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2019

“APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE IÚNA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012”

Art. 1º- A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos do Poder Legislativo do Município de Iúna, por seus membros abaixo assinados, depois de procederem as devidas análises da documentação encaminhada a esta Casa de Leis, resolvem acompanhar o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para aprovarem as Contas do Município de Iúna, relativas ao exercício financeiro do ano de 2012, gestão de responsabilidade do Senhor José Ramos Furtado.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, 29/04/2019.

ADRIANO SALVIETE DA SILVA – Presidente

DARLAN SILVA BARGLINI – Relator

JÚLIO MARIA DE OLIVEIRA – Secretário